



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADORA FERNANDA GOMES

INDICAÇÃO Nº 86 / 2021

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereadora Fernanda Gomes
(Solidariedade)

DESTINATÁRIO (S)

Superintendente de Ações
Administrativas Descentralizadas –
SAAD LESTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

FERNANDA GOMES, Vereadora do Solidariedade com assento nesta câmara, INDICO à Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD LESTE, com fundamento nos artigos 110, 111 e 127 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Superintendente solicitando, **COM URGÊNCIA**, um estudo que permita a fluidez do tráfego de veículos e pedestres na rotatória da Av. Zequinha Freire, Uruguai, altura do R Carvalho Atacado e Varejo, tendo em vista a constância de acidentes de trânsito e congestionamento no local.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos anseios dos moradores da região, visando a melhoria da via, bem como a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, proporcionando mais dignidade e integridade humana, um estudo que permita a fluidez do tráfego de veículos e pedestres na rotatória da Av. Zequinha Freire, Uruguai, altura do R Carvalho Atacado e Varejo, tendo em vista a constância de acidentes de trânsito e congestionamento no local.

Atendendo os anseios dos moradores da região, com o objetivo de evitar mais acidentes, por existir um grande fluxo transitante de moradores e veículos pelo local, e, ainda, tornar o trânsito mais fluído, pede-se, em caráter de urgência, que seja tomada providência garantindo os direitos básicos da população.

Pelo local, diariamente, transita um grande número de veículos e pedestres, o que tem ocasionado transtornos para quem passa pelo local. Registra-se que, semanalmente, ocorrem acidentes de trânsito no trecho, ocasionado pela confusão que se faz com as **diversas saídas de veículos em uma única rotatória e sem qualquer outra sinalização**.

Logo, conforme expresso no próprio Código de Trânsito Brasileiro (§2º, art. 1º), o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Portanto, é imprescindível que se olhe com **URGÊNCIA** para esse problema e que sejam envidados esforços com o intuito de solucionar o referido transtorno. Certo de vossa atenção, renovo os meus votos de estima e consideração.

DATA: 19 / 05 / 21


VER.ª FERNANDA GOMES
(SOLIDARIEDADE)